



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 34/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2023.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 29/06/2023, sob nº 831/2023.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 30/06/2023, determinou o envio de fotocópia do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 11 de julho de 2023.


Fabiano José dos Santos
Relator




**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

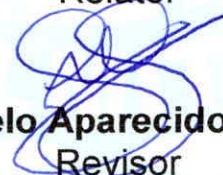
Projeto de Lei nº 34/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023.

Os membros da Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, acompanham o parecer do Relator, Fabiano José dos Santos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 34/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 11 de julho de 2023.


Tatiane Souza Rogatti Rossini
Presidente


Fabiano José dos Santos
Relator


Marcelo Aparecido Marin
Revisor